

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 154, REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 1996.

Aos dez dias do mês de julho, do ano de mil novecentos e noventa e seis, às dezenove horas, reuniu-se ordinariamente, o Poder Legislativo, em sua Sede, sob a Presidência do vereador Carlos Henrique Schaeffer, estando ainda presentes os seguintes edis: Agenor Eloir Schmidt, Roque Danilo Exner, Arlindo Vogel, Jose Führ, Mauro Moacir Diefenbach, Renato José Schneider, João Adelmo Welter e Francisco Exner. O Presidente declarou aberta a Reunião e solicitou, de imediato, ao Secretário da Mesa Diretora, vereador Roque Danilo Exner, a procedência da leitura da Ata da reunião anterior. Colocada em discussão, e não havendo objeções, foi a mesma aprovada por unanimidade.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA - Da Assembléia Legislativa, o jornal Diário da Assembléia de Nº6798; Do Deputado Onix Lorenzone, telegrama, comunicando que a partir de 08 (oito) de julho, último passado, passou a vigorar a Lei dos faróis nas RS; Do Poder Legislativo do Município de Lindolfo Collor Of.131/96 ERK, apresentando cumprimentos pelo ato de promulgação da Lei Orgânica; Do Poder Executivo os ofícios: Of.nº 067/Gab/96, encaminhando os Balancetes de Verificação relativos ao 1º (primeiro) semestre do exercício de 1996; Of.nº 069/Gab/96, encaminhando Projeto de Lei que amplia o Programa de apoio ao pequeno e médio Produtor Rural - Lei Municipal Nº 145, de 25 de janeiro de 1996.

DISTRIBUIÇÃO DE PROJETOS - Foi nomeando relator do Projeto de Lei Nº 15/96, que amplia o programa de apoio ao pequeno e médio produtor rural - Lei Municipal Nº 145, de 25 de janeiro de 1996, o vereador Agenor Eloir Schmidt.

ORDEM DO DIA - Houve a votação do Projeto de Decreto Legislativo Nº 02/96, que aprova as contas do Prefeito Municipal referentes ao ano de 1993. Em seu parecer, o relator, vereador Roque D. Exner, se manifestou favorável ao Projeto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade em 2ª (segunda) votação.

EXPOSIÇÕES PESSOAIS - Pediu o vereador Arlindo Vogel, que fosse enviada correspondência ao Poder Executivo, solicitando remoção de terra das valetas de escoamento de água, proveniente de deslizamentos, junto a Estrada Nova que conduz à localidade de Morro Bock e da que permite acesso à residência do Senhor Cláudio Schneider. E ainda, que fizesse parte integrante da correspondência o pedido de informação, solicitando a receita e a despesa da Prefeitura, referente ao mês de junho, último, passado; especificados os repasses do FPM, ICMS e outras arrecadações. No momento também o Presidente, pediu que os colegas vereadores abrissem conta no Banco Sicredi para que pudesse ser nesse, depositado o valor referente ao salário, visto que a Prefeitura estava executando os pagamentos pelo citado Banco. Perguntou o vereador Mauro M. Diefenbach se em breve seria estabelecida a remuneração dos vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito para a próxima legislatura. Respondeu o Presidente da Mesa Diretora que na próxima reunião seria conversado sobre o assunto. Como mais nada houvesse para ser deliberado, o Presidente declarou encerrada a Reunião, marcando a seguinte, em caráter ordinário, para o dia 17 (dezessete) de julho, do corrente ano, no mesmo local e horário. E, para constar, Cesar Alberto Karling, Assessor Legislativo, elaborou a presente Ata, a qual após lida será subscrita pelo Presidente e Secretário da Mesa Diretora.